REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 07, nº 195 - Centro - CEP 74023-020 - Goiânia - GO
Tel./Fax:(062) 3225-2519 / 3225-1506

CERTIDÃO DE REGISTRO

Ricardo de Castro Ribeiro, o Oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, sob o n° **R-1-55.515**, o registro de ordem em data 11 de maio de 2007, do LOTEAMENTO (PARCELAMENTO) denominado **"RESIDENCIAL RECANTO DOS BURITIS"**, em que é Loteadora: empresa **RECANTO DOS BURITIS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA**, pessoa juridica de direito privado, estabelecida na Rua Dr. Olinto Manso Pereira, nº 831, 14º andar, setor Sul, Goiânia-Go, inscrita no CNPJ/MF nº 06.939.376/0001-42. Certifica mais que dentre as várias unidades constantes do citado Loteamento consta o **Lote de terras de n° 33, da Quadra 09(ZPA-III), Rua RB-10, com a área de 360,00m²,** medindo: frente 12,00m pela Rua RB-10; fundos 12,00m com o lote 07; lado direito 30,00m com o lote 34; lado esquerdo 30,00m com o lote 32; de propriedade da empresa: **RECANTO DOS BURITIS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA**, pessoa juridica de direito privado, estabelecida na Rua Dr. Olinto Manso Pereira, nº 831, 14º andar, setor Sul, Goiânia-Go, inscrita no CNPJ/MF nº 06.939.376/0001-42.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 03 de novembro de 2009.

O Oficial Substº

Valor da certidão....:R$ 20,00
Tx. Judiciaria .....:R$ 8,00
TOTAL.....:R$ 28,00

Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
CERTIDÃO/TRASLADO
0299B0531943

Página:1

4 - DA INFRA-ESTRUTURA E/OU BENFEITORIAS

O(S,A,AS) PROMISSÁRIO(S,A,AS) COMPRADOR(ES,A,AS) declara(m) estar(em) ciente(s) de que o loteamento contará com rede de energia elétrica e iluminação pública, rede de abastecimento de água, abertura de vias de circulação, obras de escoamento de água pluvial e pavimentação asfáltica.

Parágrafo Primeiro - O(S,A,AS) PROMISSÁRIO(S,A,AS) COMPRADOR(ES,A,AS) declara(m) ter conhecimento de que a execução das obras é de obrigação da **PROMITENTE VENDEDORA**, e será entregue de acordo com a lei 6766/79, cujo prazo máximo para entrega das referidas obras é de quatro anos.

5 - DO IMÓVEL

5.1 – LOTEAMENTO:	**Residencial Recanto dos Buritis**				
5.2 - QUADRA	**00009**	5.3 – LOTE:	**33**	5.4–ÁREA M²	**360,00**
5.5 – FRENTE:	**12,00m**	CONFRONT:	**RUA RB-10**		
5.6 – FUNDO:	**12,00m**	CONFRONT:	**LOTE 07**		
5.7 – LADO ESQUERDO:	**30,00m**	CONFRONT:	**LOTE 32**		
5.8 – LADO DIREITO:	**30,00m**	CONFRONT:	**LOTE 34**		
5.9 – CHANFRO:	**0,00m**	CONFRONT:			
5.10 – VARIANTE:	**0,00m**	CONFRONT:			
5.11 – ZONA DE USO:	**ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL 03**				
5.12 – OBSERVAÇÃO:	**Não é servido por rede de esgoto sanitário, sendo necessário o uso de fossa séptica.**				

Pelo presente instrumento particular de compromisso de compra e venda de terreno para construção e outras avenças jurídicas, que as partes qualificadas no campo "1" do Quadro Resumo, firmam entre si, de conformidade com o que ora se estabelece abaixo, mediante os termos, as cláusulas e as condições gerais registrados no **1º Tabelionato de Protestos e Registro de Pessoas Jurídicas, Título e Documentos de Goiânia - GO**, que fazem parte integrante deste contrato que declara(m) ter(em) lido e estar(em) de acordo com as mesmas, que é entregue neste ato **ao(s,à,às) PROMISSÁRIO(S,A,AS) COMPRADOR(ES,A,AS),** o(s,a,as) qual(is) se compromete(m) a comparecer(em) na sede da Leonardo Rizzo Participações Imobiliárias Ltda para obter uma via deste instrumento devidamente assinada **pelo(s,a,as) PROMITENTE(S) VENDEDOR(ES,A,AS).**

E por estarem assim justos, promitentes e contratados, assinam este Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Terreno Urbano e Outras Avenças Jurídicas, em 3(três) vias de igual teor, para que dessa forma, surtam seus legais e jurídicos efeitos, o que se faz em conjunto com duas testemunhas abaixo identificadas, que também conhecem o seu teor, por si, seus herdeiros e sucessores na melhor maneira de direito.

GOIANIA, 10 de FEVEREIRO de 2009

VENÉZIO COUTINHO
CORRETOR/CRECI 10.201

Celso Nogueira da Silva
PROMISSÁRIO(S,A,AS)COMPRADOR(ES,A,AS)

Daniella Roberta G.S. Nogueira
PROMISSÁRIO(S,A,AS) COMPRADOR(ES,A,AS)
Cônjuge/Responsável/Representante ou Procurador(a)

Testemunhas:

Nome:
CPF .:
R.G.:

Nome:
CPF .:
R.G.:

ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário Selo de Autenticidade Corregedoria Geral da Justiça AUTENTICAÇÃO 0086D152835

AUTENTICAÇÃO CARTÓRIO D VILA BRASÍLIA - 3230-2666 CONFERE COM O ORIGINAL Vila Brasília 21 OUT. 2009 Alessandra A. B. da Silva Brasil Suboficial Escrevente

L.A.C.J. Fls: nº 21 Data: 21/3/09